



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021-003-PRG-SRP-SEMSAS-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021-SRP/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 11 DE MAIO DE 2021.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E PERMANENTE, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (IMPÉRIO), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sr^a. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (IMPÉRIO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.846.568/0001-75, com sede Av. São Raimundo, nº 720 A, Piçarra, Teresina – PI representada neste ato pelo Sr. Kamilo Arimateia Cordeiro Ferreira (CPF: 985.000.233-68).

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, conforme o Pregão nº 013/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos, material hospitalar, material laboratorial, materiais odontológicos e permanentes, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SEMSAS conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 013/2021, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 013/2021 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

II – fornecer de imediato o objeto do contrato, mediante requisição assinada por pessoa autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de acordo com a ordem de fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 013/2021;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusivos todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre os referidos objetos, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FMS/ FARMÁCIA BÁSICA/ FUS/ CAPS/ FNS / RECURSOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 716.220,17 (Setecentos e dezesseis mil duzentos e vinte reais e dezessete centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela em anexo.

LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
5	ACICLOVIR 10G CREME	TB	650	R\$ 2,26	R\$ 1.469,00	PRATI
6	ACICLOVIR 200MG COMP	CPR	2.500	R\$ 0,19	R\$ 475,00	PHARLAB
8	ÁCIDO FÓLICO GTS 0,04MG	FRA	850	R\$ 5,24	R\$ 4.454,00	PRATI
11	ALBENDAZOL 400MG	CPR	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00	PRATI
15	AMBROXOL 15MG 100ML INFANTIL	FRA	4.000	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00	FARMACE
29	CAPTOPRIL 50MG	CPR	150.000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00	GEOLAB
30	CARVEDILOL 12,5 MG	CPR	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00	E M S
32	CARVEDILOL 3,125 MG	CPR	35.000	R\$ 0,14	R\$ 4.900,00	E M S
35	CEFALEXINA 500MG	CPR	50.000	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00	ABL
36	CEFTRIAXONA INJ	AMP	250	R\$ 8,69	R\$ 2.172,50	ABL
37	CETOCONAZOL 200MG CPR	CPR	40.000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00	PRATI
38	CETOCONAZOL CREME 30G	TB	3.000	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00	CIMED
39	CETOPROFENO INJ	AMP	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00	U. QUIMICA
41	CINARIZINA 25MG	CPR	15.000	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00	NEO QUIMICA
42	CINARIZINA 75MG	CPR	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00	NEO QUIMICA
45	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	50.000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00	PRATI
48	COMPLEXO B INJ 2ML	AMP	300	R\$ 0,89	R\$ 267,00	HYPOFARMA
49	COMPLEXO B XPE 100ML	VDR	3.000	R\$ 2,07	R\$ 6.210,00	MEDQUIMICA
52	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	BNG	5.000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00	SANVAL
55	DICLOFENACO POTASSIO 50MG COMP	CPR	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00	GEOLAB
56	DICLOFENACO SODICO 50MG	CPR	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00	GEOLAB
57	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML	AMP	250	R\$ 0,68	R\$ 170,00	FARMACE
58	DIGOXINA CPR 0,25MG	CPR	14.000	R\$ 0,06	R\$ 840,00	PHARLAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

59	DIMETICONA 75MG GOTAS 10ML	FRA	1.900	R\$ 0,69	R\$ 1.311,00	HIPOLABOR
60	DIPIRONA 1G 2ML	AMP	3.000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00	SANTISA
62	DIPIRONA GTS 10ML	FRA	5.000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	FARMACE
67	ESTRADIOL NORESTISTERONA 50+5MG\ML	AMP	250	R\$ 17,35	R\$ 4.337,50	CIFARMA
73	GALVUS 50/850	und	2.500	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00	NOVARTIS
82	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRA	3.000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00	NATULAB
88	MEBENDAZOL 100MG	CPR	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00	BELFAR
89	MEBENDAZOL 30ML GOTAS	FRA	2.000	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00	BELFAR
90	MESIGYNA 1ML	AMP	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00	CIFARMA
91	METFORMINA 500MG	CPR	400.000	R\$ 0,10	R\$ 40.000,00	PRATI
92	METFORMINA 850 MG	CPR	350.000	R\$ 0,09	R\$ 31.500,00	PRATI
93	METILDOPA 250MG COMP	CPR	40.000	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00	SANVAL
94	METILDOPA 500MG COMP	CPR	40.000	R\$ 0,89	R\$ 35.600,00	SANVAL
95	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	INJ	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00	SANTISA
99	METRONIDAZOL SUSP 80ML	FRA	2.000	R\$ 4,78	R\$ 9.560,00	E M S
106	NIMESULIDA 100MG COMP	CPR	250.000	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00	GEOLAB
107	NISTATINA CREME VAGINAL	TB	3.000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00	PRATI
109	ÓLEO MINERAL	VDR	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00	FARMACE
113	PARACETAMOL 500MG	CPR	45.000	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00	PRATI
116	PENICILINA BENZANTINA 1.200.000	AMP	400	R\$ 12,13	R\$ 4.852,00	TEUTO
121	PROLOPA 100MG + 25MG	CPR	2.500	R\$ 1,86	R\$ 4.650,00	ROCHE
127	PURAN T4 125MG	CPR	25.000	R\$ 0,39	R\$ 9.750,00	MERCK
128	PURAN T4 50MG	CPR	25.000	R\$ 0,39	R\$ 9.750,00	MERCK
130	SALBUTAMOL SUSP. ORAL 100ML	FRA	2.500	R\$ 0,94	R\$ 2.350,00	PRATI
134	SORO ORAL (REIDRATANTE)	ENV	30.000	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00	NATULAB
137	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRA	2.500	R\$ 3,95	R\$ 9.875,00	E M S
140	SULFATO FERROSO GOTAS	GTS	3.000	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	HIPOLABOR
141	SULFATO FERROSO XAROPE	VDR	3.000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00	NATULAB
				Total:	R\$ 382.800,00	

LOTE II - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100	PCT	25	R\$ 3,89	R\$ 97,25	ESTILO
2	ÁGUA OXIGENADA 1L	LT	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00	RIOQUIMICA
3	ÁGUA OXIGENADA 1L	LT	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00	RIOQUIMICA
12	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	LT	1.850	R\$ 3,32	R\$ 6.142,00	J. MACHADO
13	ÁLCOOL 70% GEL 500G	UND	2.350	R\$ 4,73	R\$ 11.115,50	J. MACHADO
17	APARELHO DE PRESSÃO com ESTETO infantil	UND	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00	PAMED
24	ATADURA DE CREPOM 20 CM 9 FIOS	UND	3.000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00	ORTOFEN
27	BALANÇA DIGITAL	UND	14	R\$ 45,50	R\$ 637,00	INCOTERM
31	CATETER INTRAVENOSO 20G	CX	25	R\$ 32,50	R\$ 812,50	TOPMED
32	CATETER INTRAVENOSO 22G	CX	25	R\$ 32,50	R\$ 812,50	TOPMED
33	CATGUT CROMADO 1 C/AG CX	CX	10	R\$ 95,70	R\$ 957,00	SHALON
34	CATGUT CROMADO 2.0 C/AG CX	CX	10	R\$ 95,70	R\$ 957,00	SHALON
35	CATGUT CROMADO 3.0 C/AG CX	CX	10	R\$ 95,70	R\$ 957,00	SHALON
36	CATGUT CROMADO 4.0 C/AG CX	CX	10	R\$ 95,70	R\$ 957,00	SHALON
38	COLETOR SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00	WILTEX
42	COLETOR UNIVERSAL P/ URINA E FEZES	UND	2.500	R\$ 0,33	R\$ 825,00	SR
43	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO)	PCT	75	R\$ 45,50	R\$ 3.412,50	TEXCARE
48	EQUIPO MACRO GOTAS C/25	PCT	250	R\$ 23,50	R\$ 5.875,00	MEDSONDA
51	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA	ROLO	400	R\$ 6,76	R\$ 2.704,00	MISSNER
65	FIO DE SEDA C/ AGULHA	CX	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50	SHALON
66	FITA HOSPITALAR 16X50	ROLO	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00	MISSNER
68	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	FRA	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00	ADLIN
71	GARROTE ADULTO C/FIVELA C 15METROS	PCT	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50	G-TECH
72	GAZE 7,5 X 7,5 C/ 500 9 FIOS	PCT	150	R\$ 7,67	R\$ 1.150,50	ORTOFEN
73	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA 1KG	LT	30	R\$ 4,55	R\$ 136,50	CARBOGEL
74	GLICOSIMETRO	UND	35	R\$ 40,71	R\$ 1.424,85	ON CALL PLUS
81	LENÇOL DESCARTAVEL 50X50	ROLO	25	R\$ 5,85	R\$ 146,25	VIP
82	LENÇOL DESCARTAVEL 70X50	ROLO	25	R\$ 7,80	R\$ 195,00	VIP
85	LIDOCAÍNA 2% SPRAY	FRA	15	R\$ 58,50	R\$ 877,50	HIPOLABOR
86	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTÉRIL	PAR	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00	SURGICARE
87	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0	PAR	1050	R\$ 1,34	R\$ 1.407,00	SURGICARE
88	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5	PAR	3050	R\$ 1,34	R\$ 4.087,00	SURGICARE
89	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0	PAR	1500	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00	SURGICARE
92	LUVA P/ PROCEDIMENTO P C/ 100	CX	800	R\$ 76,67	R\$ 61.336,00	MEDIX
93	LUVA P/ PROCEDIMENTO PP C/ 100	CX	430	R\$ 76,55	R\$ 32.916,50	MEDIX
97	MONONYLON C/ AG 0	CX	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50	SHALON
98	MONONYLON C/ AG 2,0	CX	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50	SHALON
99	MONONYLON C/ AG 3,0	CX	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50	SHALON
100	MONONYLON C/ AG 4,0	CX	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50	SHALON



101	MONONYLON C/ AG 5,0	CX	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50	SHALON
106	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL	UND	35	R\$ 110,00	R\$ 3.850,00	BIC
107	OXIMETRO DE PULSO	UND	15	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00	BIC
108	PINÇA DE CHERON PLÁSTICO	UND	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00	KOLPLST
111	PRENDEDOR UMBILICAL	UND	15	R\$ 0,38	R\$ 5,70	ADLIN
112	PROTETOR SOLAR FATOR 50 120ML	UND	600	R\$ 16,77	R\$ 10.062,00	NUTRIEX
113	PROTETOR FACIAL	Und	25	R\$ 10,40	R\$ 260,00	PLASCONE
121	SCALP Nº 23 CX C/100UNI	UND	125	R\$ 24,90	R\$ 3.112,50	SAFE
123	SCALP Nº 27 CX C/100UNI	CX	125	R\$ 25,95	R\$ 3.243,75	SAFE
124	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML	UND	15.000	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00	SR
127	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML	UND	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00	SR
129	SONDA DE FOLLEY Nº 20	UND	25	R\$ 3,25	R\$ 81,25	SOLIDOR
130	SONDA DE FOLLEY Nº16	UND	25	R\$ 3,25	R\$ 81,25	SOLIDOR
131	SONDA DE FOLLEY Nº18	UND	25	R\$ 3,25	R\$ 81,25	SOLIDOR
132	SONDA DE FOLLEY Nº24	UND	25	R\$ 3,25	R\$ 81,25	SOLIDOR
133	SONDA URETRAL Nº 12	UND	25	R\$ 0,59	R\$ 14,75	MEDSONDA
134	SONDA URETRAL Nº 12	UND	25	R\$ 0,62	R\$ 15,50	MEDSONDA
136	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UND	1.500	R\$ 2,74	R\$ 4.110,00	FARMACE
139	TERMÔMETRO MAX E MÍN C/ CABO DIGITAL	UND	3	R\$ 45,50	R\$ 136,50	INCOTERM
140	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	45	R\$ 10,13	R\$ 455,85	SOLIDOR
141	TERMÔMETRO MAX E MÍN C/ CABO EXTENSOR	UND	2	R\$ 45,50	R\$ 91,00	INCOTERM
144	VASELINA LÍQUIDA 100ML	UND	50	R\$ 24,70	R\$ 1.235,00	RIOQUIMICA
Total:					R\$ 189.685,40	
LOTE III - CAPS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
3	ACIDO VALPROICO 500MG	CPR	7.500	R\$ 0,78	R\$ 5.850,00	BIOLAB
6	AMITRIPTILINA 75MG	CPR	15.000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00	CRISTALIA
15	CARBOLLITIUM 300MG	CPR	10.000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00	HIPOLABOR
35	FENOBARBITAL GTS	FRA	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00	U. QUIMICA
39	HALOPERIDOL GOTS 2MG/ML 20 ML	FRA	1500	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00	U. QUIMICA
42	LEVOMEPRAZINA 100MG	CPR	12.500	R\$ 1,04	R\$ 13.000,00	CRISTALIA
44	MIRTAZAPINA 30MG	CPR	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00	PRATI
52	SERTRALINA 100MG	CPR	15000	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00	PRATI
54	TOPIRAMATO 50MG	CPR	5.000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00	E M S
60	RISPERIDONA 1MG/ML	FRA	48	R\$ 15,34	R\$ 736,32	PRATI
Total:					R\$ 48.906,32	
LOTE IV - MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ARMÁRIO DE AÇO FECHADO COM CHAVE 180X70	UND	5	R\$ 515,00	R\$ 2.575,00	M. MOVEIS
2	APARADEIRA (COMADRE) ACO INOX	UND	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00	FAVA
6	BALANCA DIGITAL SIMPLES	UND	12	R\$ 54,60	R\$ 655,20	INCOTERM
17	COLCHAO HOSPITALAR 880X1880X0120	UND	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00	PHENIX
18	ESCADA DE FERRO 2 DEGRAUS	UND	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00	M. MOVEIS
20	ESTANTE DE AÇO	UND	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00	M. MOVEIS
22	FOCO CLÍNICO	UND	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00	M. MOVEIS
27	SUPORTE PARA SORO	UND	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00	M. MOVEIS
Total:					R\$ 4.855,20	
LOTE V- SAMU						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	JELCO Nº20	UND	3.000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00	TOPMED
4	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	400	R\$ 1,04	R\$ 416,00	MEDSONDA
5	COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO	UND	4	R\$ 19,50	R\$ 78,00	RESGATE
6	COLETOR DE SONDA VESICAL	UND	5	R\$ 3,25	R\$ 16,25	MEDSONDA
7	KED infantil	KIT	1	R\$ 175,50	R\$ 175,50	RESGATE
9	MANTA TERMICA 2,10X1,40	UND	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00	VNO
11	MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO	KIT	6	R\$ 23,40	R\$ 140,40	ROMED
12	MÁSCARA NÃO REINALANTE INFANTIL	KIT	6	R\$ 23,40	R\$ 140,40	ROMED
13	PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100	UND	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00	HOSPFLEX
15	PRENDEDOR UMBILICAL	UND	65	R\$ 0,39	R\$ 25,35	ADLIN
16	SELADOR	UND	1,5	R\$ 260,00	R\$ 390,00	ALT
19	SONDA ASP TRAQUEAL N.10	UND	20	R\$ 0,72	R\$ 14,40	MEDSONDA
20	SONDA ASP TRAQUEAL N.14	KIT	20	R\$ 0,76	R\$ 15,20	MEDSONDA
21	SONDA ASP TRAQUEAL N.16	UND	20	R\$ 0,84	R\$ 16,80	MEDSONDA
22	SONDA ASP TRAQUEAL N.18	UND	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00	MEDSONDA
26	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UND	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00	FARMACE
Total:					R\$ 6.301,30	
LOTE VI- Material Odontológico						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
9	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS 410G	PCT	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00	DENTSPLY
16	ANESTÉSICO NOVOCOL 1,8ML C/50	CX	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	SS WHITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

46	CIMENTO IRM PÓ 38G	VIDRO	25	R\$ 85,13	R\$ 2.128,25	DENTSPLY
48	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM LIQ	UND	25	R\$ 37,79	R\$ 944,75	DENTSPLY
52	CREME DENTAL 50G	UND	1000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00	ICE
55	ESCOVA DE ROBSON	UND	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00	PREVEN
59	EVIPLAC 10ML	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00	MAQUIRA
63	FIO AGULHADO SEDA	CX	80	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00	SHALON
64	FIO DENTAL 25MTS	UND	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00	MEDFIO
68	FORMOCRESOL 10ML	VIDRO	25	R\$ 4,55	R\$ 113,75	MAQUIRA
69	GAZE ESTÉRIL	PCT	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00	AMERICA
71	GESSO ESPECIAL TIPO I 1KG	KG	35	R\$ 13,00	R\$ 455,00	ASFER
73	GESSO PEDRA VENUS SAMÃO TIPO IV 1KG	PCT	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00	ASFER
76	GORRO CURÚRGICO COM ELÁSTICO	PCT	75	R\$ 15,14	R\$ 1.135,50	ANADONA
79	HYDRO C 24G	CX	75	R\$ 32,50	R\$ 2.437,50	DENTSPLY
102	PASTA CALEN SEM PMCC	CXA	10	R\$ 45,50	R\$ 455,00	SS WHITE
107	PINCEL MICROBRUSH C/100	CX	25	R\$ 11,70	R\$ 292,50	BIODINAMICA
114	PONTA MONTADA SORTIDA	UND	5	R\$ 2,60	R\$ 13,00	FAVA
125	RESINA FLOW U	UND	25	R\$ 27,95	R\$ 698,75	MAQUIRA
127	RESINA LLIS EA3	UND	10	R\$ 27,95	R\$ 279,50	MAQUIRA
133	RESINA Z250 DIVERSAS	UND	25	R\$ 45,50	R\$ 1.137,50	3M
140	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	250	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00	SS PLUS
142	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150	UND	50	R\$ 1,95	R\$ 97,50	MAQUIRA
144	VIDRION PÓ E LIQ. (VITRO CEM)	UND	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	SS WHITE
				Total:	R\$ 22.655,50	

LOTE VII - Laboratório

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE 100ML 100 TESTES	KIT	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00	BIOCLIN
3	ALBUMINA 250ML	KIT	13	R\$ 39,00	R\$ 507,00	BIOCLIN
5	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	KIT	13	R\$ 78,00	R\$ 1.014,00	BIOCLIN
6	AMILASE (GALG2-CNP) 60ML (MONOREAGENTE)	KIT	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00	BIOCLIN
8	BANDAGEM ADESIVA PÓS- COLETA C/500	CX	60	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00	BLOOD STOP
9	BILIRRUBINA 200ML	KIT	25	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00	BIOCLIN
10	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	KIT	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00	BIOCLIN
12	BIOLATEX ASO 2ML 100 TESTES	KIT	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00	BIOCLIN
13	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML 100 TESTES	KIT	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00	BIOCLIN
14	PORTA LAMINAS C/3	UND	120	R\$ 0,39	R\$ 46,80	J. PROLAB
15	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	KIT	10	R\$ 67,60	R\$ 676,00	BIOCLIN
17	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO DE FEZES C/BASE 125ML PLÁSTICO	Und	15	R\$ 5,66	R\$ 84,90	J. PROLAB
18	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	KIT	10	R\$ 59,40	R\$ 594,00	BIOCLIN
19	CK TOTAL - 60ML	KIT	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00	BIOCLIN
20	CLORETOS COLORIMETRICO 100T	KIT	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00	BIOCLIN
22	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	KIT	35	R\$ 77,49	R\$ 2.712,15	BIOCLIN
23	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML 100 TESTES	KIT	35	R\$ 22,07	R\$ 772,45	BIOCLIN
24	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	30	R\$ 92,24	R\$ 2.767,20	BIOCLIN
25	COLESTEROL-HDL (PRECIPITANTE) 200T	KIT	35	R\$ 26,00	R\$ 910,00	BIOCLIN
27	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	KIT	10	R\$ 76,44	R\$ 764,40	RENYLAB
28	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	KIT	30	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00	BIOCLIN
29	CREATININA COLORIMETRICA 500T	KIT	20	R\$ 45,50	R\$ 910,00	BIOCLIN
31	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LAMINAS	UND	20	R\$ 343,91	R\$ 6.878,20	LABORGLASS
32	DESIDROGENASE LÁCTICA UV100ML	KIT	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00	BIOCLIN
36	FOSFATASE ALCALINA COLORIMETRICA 74T	KIT	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00	BIOCLIN
38	FÓSFORO UV 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00	BIOCLIN
39	FOSFORO UV 200T	KIT	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00	BIOCLIN
40	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	UND	10	R\$ 55,21	R\$ 552,10	RONI ALZI
45	GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML MONOREAGENTE)	KIT	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00	BIOCLIN
46	GLICOSE MONOREAGENTE ENZIMATICA 500ML 500T	KIT	25	R\$ 58,50	R\$ 1.462,50	BIOCLIN
47	HBSAG	KIT	5	R\$ 133,80	R\$ 669,00	BIOCLIN
49	HEMOGLOBINA GLICADA C/ PADRÃO 25T	KIT	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00	BIOCLIN
52	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	CX	40	R\$ 5,20	R\$ 208,00	LABOR IMPORT
53	LAMINULA 24X50 C/100	CX	75	R\$ 5,20	R\$ 390,00	LABOR IMPORT
54	LAMINULA 22X22 C/100	CX	75	R\$ 5,20	R\$ 390,00	LABOR IMPORT
55	LAMINULA 24X24 C/100	CX	125	R\$ 5,20	R\$ 650,00	LABOR IMPORT
61	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	UND	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00	INLAB
63	MUCOPROTEÍNAS 26T	KIT	5	R\$ 58,50	R\$ 292,50	BIOCLIN
64	PADRÃO DE BILIRRUBINA	KIT	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00	BIOCLIN
65	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	KIT	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00	BIOCLIN
69	PCR TEST 100T	KIT	15	R\$ 58,50	R\$ 877,50	BIOCLIN
78	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	UND	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00	PEGUEPET
79	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	RONI ALZI



81	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	EMB	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00	CRAL
82	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL) AZUL C/1000	EMB	25	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00	CRAL
88	SORO ANTI-A	FRA	25	R\$ 25,97	R\$ 649,25	PROTHEMO
89	SORO ANTI-AB	FRA	25	R\$ 25,97	R\$ 649,25	PROTHEMO
90	SORO ANTI-B	FRA	25	R\$ 25,97	R\$ 649,25	PROTHEMO
97	TAMPA P/TUBO 12X75	UND	250	R\$ 0,08	R\$ 20,00	J. PROLAB
98	TAMPA P/TUBO 13X100	UND	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00	J. PROLAB
99	TERMOMETRO P/ESTUFA - 10+320	KIT	10	R\$ 58,50	R\$ 585,00	INCOTERM
107	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE	UND	2400	R\$ 0,10	R\$ 240,00	J. PROLAB
108	TUBO 12X75 VIDRO	UND	7500	R\$ 0,11	R\$ 825,00	J. PROLAB
109	TUBO 13X100 VIDRO	UND	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00	J. PROLAB
111	TUBO A VÁCUO SILIC. 10 ML C/TAMPA C/100 (VERM.)	CX	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00	VACUPLAST
112	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	FRA	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00	VACUPLAST
113	TUBO VACUO TP.VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLASTICO C/100	CX	25	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00	VACUPLAST
114	TUBO VACUO TP.VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CX	25	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00	VACUPLAST
116	URÉIA UV 200ML 200T	KIT	20	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00	BIOCLIN
117	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	KIT	15	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00	BIOCLIN
				Total:	R\$ 61.016,45	
TOTAL: R\$ 716.220,17						

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento, através de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 20 de maio de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS
Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

CONTRATADO: _____

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (IMPÉRIO
Kamilo Arimateia Cordeiro Ferreira

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021-003-PRG-SRP-SEMSAS-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CONTRATADO: Império Medicamentos e Material Hospitalares LTDA (IMPÉRIO) - CNPJ nº 36.846.568/0001-75

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de medicamentos, material hospitalar, material laboratorial, materiais odontológicos e permanentes, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SEMSAS conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 013/2021.

VALOR: R\$ 716.220,17 (Setecentos e dezesseis mil duzentos e vinte reais e dezessete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: recursos FMS/ FARMÁCIA BÁSICA/ FUS/ CAPS/ FNS / RECURSOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

CONTRATADO: Kamilo Arimateia Cordeiro Ferreira